



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo dos nossos gente!

Nº 020
CPL

AUTORIZAÇÃO

O **Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providências na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO E RECAPEAMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e ofício de solicitação nº 020-2023, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 14 de fevereiro de 2023.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento